



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6635 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 17.062/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 145.998,91 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
523	20.18.27.813.0228.1.008	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição e Instalação de Academias em áreas públicas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	124.825,32
3411	20.18.27.813.0228.1.008	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Aquisição e Instalação de Academias em áreas públicas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	21.173,59
<b>TOTAL</b>							<b>145.998,91</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$145.998,91 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
504	20.17.26.782.0021.2.200	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	145.998,91
<b>TOTAL</b>							<b>145.998,91</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 19 de novembro de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**